



DECRETO Nº 5875/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Flávia de Souza Sabino, CPF nº 070.058.756-05, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2015 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 5876/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Fernanda Aparecida Mateus, CPF nº 077.016.436-64, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2015 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 5877/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;
CONSIDERANDO o resultado final desse certame;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Luciana Aparecida Ferreira Nunes, CPF nº 041.434.236-42, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2015 e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

Art. 2º. A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 5878/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014 ao servidor Luiz Paulo Gonçalves, matrícula 4873, CPF nº 283.490.756-00, no cargo efetivo de Farmacêutico, a partir de 03.02.2022, sendo seus proventos calculados na forma dos artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Luiz Paulo Gonçalves, matrícula nº 4873, CPF nº 283.490.756-00, no cargo de Farmacêutico, se deu através do Decreto nº 4293-2017, de 09 de janeiro de 2017, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 07 de fevereiro 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 079/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Jaci Rosa de Melo, protocolado sob o nº 0533, em 04.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jaci Rosa de Melo, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 15 (quinze) dias, do período de 31.01.2022 a 14.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 080/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lucimeia do Rozário Silva, protocolado em 04.02.2022, sob o nº 0524;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Lucimeia do Rozário Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 20 (vinte) dias, a partir de 04.02.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 081/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 07/02/2022 A 08/03/2022

- Joel Vieira (16.07.2019 a 16.07.2019)

- Lauriene Grasielle Damasceno dos Anjos (01.10.2018 a 01.10.2019) (Gozo: 07.02.2022 a 21.02.2022 e de 17.10.2022 a 31.10.2022).

PERÍODO DE 10/02/2022 A 11/03/2022

- Lourdes Silvana da Costa Tavares (01.10.2019 a 01.10.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 082/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Leiziane Aparecida da Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Leiziane Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 09 (nove) dias, do período de 03.02.2022 a 11.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 083/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Priscila de Souza Pereira, protocolado sob o nº 0504, em 04.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Priscila de Souza Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, do período de 03.02.2022 a 17.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 07 de Fevereiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE BRUNO COIMBRA	228.265.486-20	4263/00050/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 07/02/2022

Data de desafixação: 22/02/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargos de **Professor II – Arte, Professor I – Educação Infantil, Professor I - Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Apoio à Aprendizagem e Auxiliar de Serviços Gerais** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Professor II - Arte
- Professor I – Educação Infantil
- Professor I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental
- Professor de Apoio à Aprendizagem
- Auxiliar de Serviços Gerais

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 08/02/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 15:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 dos Editais 01/2022, 002/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 01/2022 e 002/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 07 de fevereiro de 2022

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II – ARTE

SEBASTIÃO PATRUS DE SOUSA/VERADOR JOÃO HENRIQUES	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	Número de aulas	PERÍODO
	Pii – Arte	Vago	M	05 aulas semanais (3 aulas de manhã, e na EMDSPS e 2 aulas de manhã na EMVJH)	08/02/2022 a 16/12/2022

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

TIA CATHARINA PUIATTI	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI – Séries iniciais do Ensino Fundamental	Subst. a Professora Marília (Nomeada Diretora)	M	Início em 08/02/2022 a 16/12/2022

PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANTÔNIO VICENTE BARBOSA	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	PI – Séries iniciais do Ensino Fundamental	Subst. a Professora Marília (Nomeada Diretora)	T	Início em 08/02/2022 a 16/12/2022

PROFESSOR DE APOIO À APRENDIZAGEM

ANTÔNIO VICENTE BARBOSA	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Professor de Apoio à Aprendizagem	Vago	T	Início em 08/02/2022 a 16/12/2022

ABELARD PEREIRA	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Professor de Apoio à Aprendizagem	Vago	M	Início em 08/02/2022 a 16/12/2022

ASG

BIAS FORTES	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	ASG	Subst. à Lúcia (cedida para a SEDUC)	T	07/02/2022 a 16/12/2022